



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

**OFÍCIO G.S. Nº 7.005/2017**

Proc. SIALE Nº 1395/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.756/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.756, de 2017, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim, visando à liberação de recursos para aquisição de aparelho de ultrassonografia para o município de Taiuva.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

1. O município de Taiuva foi contemplado com uma Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição do aparelho de ultrassonografia;
2. A proposta foi cadastrada no site do FNS – Fundo Nacional de Saúde, dentro do Gerenciamento de Propostas no mês 07/2017 como Estruturação das Redes de Atenção Especializada, onde foi solicitado o aparelho de ultrassonografia;
3. Foi publicada a Portaria nº 2.576 em 05/10/17, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme segue anexo.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP